



Edital n.º 12/CM/2022

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 16 de março de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva - Monsaraz Natur Trail 2022

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de março de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva, para apoio logístico para a realização do evento desportivo Monsaraz Natur Trail 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio logístico solicitado, para a realização do Monsaraz Natur Trail 2022, nos dias 26 e 27 de março de 2022, ao Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva.

Cedência do Auditório Municipal – Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 5/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de março de 2022, atinente ao pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no próximo dia 7 de abril de 2022, para realização de um espetáculo comemorativo do aniversário daquela instituição.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para a realização de um espetáculo comemorativo do aniversário, no dia 7 de abril de 2022, à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

Constituição da Comissão Municipal de Toponímia

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 9 de março de 2022, atinente à constituição da Comissão Municipal de Toponímia.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto:

- a) Designar o cidadão Rui Paulo Ramalho Amendoeira como cidadão de reconhecido mérito, pelos seus conhecimentos ou estudos sobre o concelho de Reguengos de Monsaraz para integrar, como membro efetivo, a Comissão Municipal de Toponímia;
- b) Designar o cidadão João Manuel Paias Gaspar como cidadão de reconhecido mérito, pelos seus conhecimentos ou estudos sobre o concelho de Reguengos de Monsaraz, como membro suplente, substituindo na Comissão Municipal de Toponímia o membro referido na alínea anterior, nas suas faltas e impedimentos;
- c) Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sua reunião de 24 de novembro de 2021, pela qual foi aprovada a Proposta n.º 21-A/GP/2021;

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Matas”, sito na freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de março de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Matas”, sito na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico, denominado por “Matas”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 273, da secção 007, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1618/19991230, da referida freguesia;

Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de março de 2022, atinente ao protocolo de cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, em que as partes se obrigam a colaborar na formação em contexto real de trabalho, sob a forma de estágio, de alunos que frequentam o Agrupamento, dos Cursos Profissionais e dos Cursos de Educação e Formação (CEF) para a conclusão da sua formação em contexto de trabalho, de alunos do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) para a aquisição de experiências em contexto real de trabalho, e na transição para a vida pós-escolar de alunos com Planos Individuais de Transição (PIT), tidos ao abrigo do Decreto - Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, assim como define os procedimentos a adotar



entre as partes na elaboração de propostas de abertura de Cursos Profissionais e de CEF pelo Agrupamento para cada ano letivo, minuta que se encontra anexa à Proposta n.º 12/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de março de 2022, atinente ao Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 13/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) Submeter o referido Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Recursos financeiros a afetar às edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de março de 2022, atinente aos recursos financeiros a afetar às edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a afetação da verba de 125.000 € (cento e vinte e cinco mil euros) à edição de 2022 do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual será repartida da seguinte forma:

- i) 75.000 € (setenta e cinco mil euros) – para projetos estruturantes de âmbito municipal;
- ii) 10.000 € (dez mil euros) – para pequenos projetos a implementar na freguesia de Corval;
- iii) 10.000 € (dez mil euros) – para pequenos projetos a implementar na freguesia de Monsaraz;
- iv) 10.000 € (dez mil euros) – para pequenos projetos a implementar na freguesia Reguengos de Monsaraz;
- v) 10.000 € (dez mil euros) – para pequenos projetos a implementar na União das freguesias de Campo e Campinho (Campinho);



- vi) 10.000 € (dez mil euros) – para pequenos projetos a implementar na União das freguesias de Campo e Campinho (Campo).
- b) Aprovar a realização da edição anual do Orçamento Participativo Jovem para o ano de 2022;
- c) Aprovar a afetação da verba de 10.000 € (dez mil euros) à edição de 2022 do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz para afetação a projetos, nomeadamente, na área da infância, da juventude, da educação e do desporto.

Extinção: Concurso Público da Empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de março de 2022, atinente à extinção do concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 15/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Determinar a extinção do presente procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;

Atribuição de apoios às associações de natureza desportiva - Ano 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de março de 2022, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza desportiva para o ano 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2022 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos:
 - 1) Atlético Sport Clube – 54.720 € (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte euros);
 - i) Futebol Sénior – 30.000 € (trinta mil euros);
 - ii) Futebol juvenil – 6.720 € (seis mil, setecentos e vinte euros);
 - iii) Gestão e manutenção de infraestruturas- 18.000 € (dezoito mil euros).
 - 2) Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz – 15.180 € (quinze mil, cento e oitenta euros);
 - i) Basquetebol Sénior – 8.000 € (oito mil euros);
 - ii) Basquetebol Formação – 7.180 € (sete mil, cento e oitenta euros);
 - 3) Associação Columbófila Corvalense – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);
 - i) Columbofilia – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros).
 - 4) Casa de Cultura de Corval – 51.520 € (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte euros);
 - i) Futebol Sénior – 30.000 € (trinta mil euros);
 - ii) Futebol Juvenil – 2.670 € (dois mil seiscentos e setenta euros);
 - iii) Gestão e manutenção de infraestruturas – 18.000 € (dezoito mil euros);
 - iv) BTT – 600 € (seiscentos euros);
 - v) Caminheiros – 250 € (duzentos e cinquenta euros).



- 5) Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – 1.900 € (mil e novecentos euros);
 - i) Secção de Atletismo - 1.900 € (mil e novecentos euros).
 - 6) Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície – 600€ (seiscentos euros);
 - i) Cicloturismo – 600 € (seiscentos euros);
 - 7) Centro Cultural Cumeadense – 600 € (seiscentos euros);
 - i) Secção de BTT – 600 € (seiscentos euros).
 - 8) Grupo Columbófilo Albino Fialho – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);
 - i) Columbofilia - 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros).
 - 9) Grupo Desportivo de BTT – Piranhas do Alqueva – 1.575 € (mil quinhentos e setenta e cinco euros);
 - i) BTT – 375 € (trezentos e setenta e cinco euros);
 - ii) Seção Trail Running- 1.200 € (mil e duzentos euros).
 - 10) Sociedade Artística Reguenguense – 6.110 € (seis mil, cento e dez euros);
 - i) Ginástica e trampolins – 5.450 € (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros);
 - ii) Artes Marciais – 660 € (seiscentos e sessenta euros).
 - 11) Sociedade União Perolivense – 18.900 € (dezoito mil e novecentos euros);
 - i) Gestão e manutenção de infraestruturas- 18.000 € (dezoito mil euros);
 - ii) Seção Trail Running/ Atletismo Gurus- 900 € (novecentos euros).
- b) Que pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva seja de acordo com o calendário, que se encontra anexo à Proposta n.º 10/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais;

Aprovação da proposta base do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de março de 2022, atinente à aprovação da proposta base do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a proposta base do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 11/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos;
- b) Aprovar o relatório ambiental preliminar, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 11/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos;
- c) Aprovar as propostas prévias de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), as quais se encontram anexas à Proposta n.º 11/VP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para os devidos efeitos;
- d) Determinar que se proceda à submissão na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para apreciação e posterior agendamento da primeira reunião da Comissão Consultiva.

Procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de março de 2022, atinente ao procedimento



para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, respetivamente, no montante total até 7.009.836,15 € (sete milhões nove mil oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), com um prazo de 20 (vinte) anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros, taxa de juro fixa na data de “closing financeiro” da operação, e sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão;
- b) Determinar que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras: Banco BPI, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Santander Totta, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., Caixa Geral de Depósitos, S.A., e Novo Banco, S.A., a fim de apresentarem, querendo, proposta com as respetivas condições e estipulações contratuais;
- c) Determinar que o júri para abertura e análise das propostas apresentadas tenha a seguinte composição:

Presidente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira;

1.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes;

2.º Vogal Efetivo: João Filipe Esteves Casinha;

1.º Vogal Suplente: Maria do Carmo Margalha Dorropio;

2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Bagão Félix.

Atribuição do Cartão Social do Município

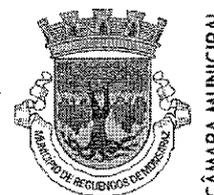
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em 9 de março de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município ao munícipe constante na Proposta n.º 15/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de março de 2022, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munícipes constantes na Proposta n.º 16/VAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.



Constituição de fundo de maneiio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz para o ano 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 11 de março de 2022, atinente à constituição de fundo de maneiio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz para o ano 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, de um fundo de maneiio, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Presidente da CPCJ de Reguengos de Monsaraz, Rosa Maria Gaspar Campaniço, no valor de 52,00 Euros (cinquenta e dois euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações económicas: 30.02 / 02.01.21.12 – Aquisição de outros bens CPCJ – 15,00€; e 30.02 / 02.02.25.60.46 – Outras aquisições de serviços CPCJ – 37,00€.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 24/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 24/2021, de que é titular Jorge Miguel da Silva Martins.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Pedido de informação prévia para obras de construção - Processo administrativo n.º 2/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 2/2022, de que é titular Tiago Nunes Ferreira Lopes Pinto.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Deferir o pedido de informação prévia em apreço;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 81/2018

Foi presente o processo administrativo n.º 81/2018, de que é titular Fábrica da Igreja Paroquial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de março de 2022, referente à emissão da declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 81/2018, que deu origem ao processo n.º 20/2022;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.



Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 68/2005

Foi presente o processo administrativo n.º 68/2005, de que é titular Engilink – Engenharia e Gestão, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 68/2005, por se verificar que a obra não foi finalizada no prazo fixado na licença e suas prorrogações, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e construção de piscina – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 116/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 116/2021, de que são titulares David Manuel da Conceição Ramalho e Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 17 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Prates', with a long horizontal line extending to the right.

Marta Prates